



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 9 de janeiro de 2023

Edição Suplementar 5.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.809, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Altera, acresce e revoga dispositivos do Anexo I do Decreto nº 24.172, de 21 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 24.172, de 21 de agosto de 2019, que “Estabelece o Regulamento da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - RJPOF, para Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.”, o qual passa a vigorar como Anexo Único e com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - RJPOF

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º A Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF tem por objetivo geral apoiar o Governador na condução da Política Orçamentária e Financeira do Estado, bem como deliberar sobre sua execução.

Art. 2º São fundamentos político-institucionais e técnico-estruturais da JPOF:

I - o alinhamento estratégico nas áreas de planejamento, orçamento e gestão financeira;

II - a potencialização e a adequação de processos internos tendentes à melhoria na qualidade do gasto público;

III - a promoção da excelência funcional e gerencial na gestão orçamentária e financeira do estado de Rondônia;

IV - a elaboração de estudos técnicos que possibilitem identificar e avaliar os fatores concorrentes para o equilíbrio fiscal sustentável do estado de Rondônia;

V - o acompanhamento da execução de programas, projetos, processos e ações no âmbito orçamentário e financeiro, de acordo com as diretrizes governamentais e estratégias estabelecidas;

VI - a prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas do estado de Rondônia; e

VII - a institucionalização de atividades e rotinas, de modo a contribuir para a governança, a conformidade e a efetiva formulação dos instrumentos básicos da ação governamental.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A JPOF funcionará sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e terá a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que a presidirá;

II - o Secretário de Estado de Finanças;

III - o Coordenador de Planejamento Governamental da SEPOG; e

IV - o Coordenador da Receita Estadual.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Presidência da JPOF, a presidência será exercida pelo Secretário de Estado de Finanças.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º São competências da JPOF:

I - estabelecer a política orçamentária;

II - examinar e supervisionar, quando instado por um dos seus membros, a execução orçamentária de órgãos, entidades e fundos, tendo em vista os limites das previsões de receitas projetadas pela SEFIN para os recursos do tesouro, assim como as projeções realizadas pelos órgãos, entidades e fundos para os recursos de arrecadação própria da unidade;

III - pronunciar-se sobre contratação de operação de crédito, financiamento de inversões financeiras e concessão de garantia, fidejussória ou real, de órgãos da Administração Direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes;

IV - analisar, opinar e aprovar previamente a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que versem sobre o repasse de recursos ordinários do Tesouro Estadual acima dos limites previstos em resolução conjunta da JPOF;

V - opinar sobre destinação de recursos para empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - estabelecer metodologia para a programação financeira que norteará a liberação das cotas orçamentária por meio de Grupos de Programação Financeira;

VII - estabelecer metodologia para elaboração do Cronograma de Desembolso Anual;

VIII - submeter ao Chefe do Poder Executivo a Política Orçamentária e Financeira, a partir das deliberações da JPOF; e

IX - outras atribuições conferidas pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela JPOF não prejudicam as competências legais e regulamentares atribuídas aos respectivos órgãos que a compõem.

Seção I Das Atribuições da Presidência

Art. 5º São atribuições do Presidente da JPOF:

I - convocar reuniões;

II - presidir e dirigir as reuniões;

III - encaminhar a votação da matéria;

IV - aprovar e assinar a pauta das reuniões;

V - delegar atribuições ao Secretário Executivo;

VI - assinar as deliberações da JPOF;

VII - deliberar sobre assuntos urgentes;

VIII - representar a JPOF perante o Governador, entidades, órgãos públicos e privados; e

IX - adotar medidas necessárias ao pleno funcionamento da JPOF.

Seção II Das Reuniões

Art. 6º A JPOF reunir-se-á ordinariamente, conforme convocação do Presidente, com periodicidade bimestral

e/ou extraordinariamente.

§ 1º A primeira reunião do ano realizar-se-á até o último dia útil de fevereiro, seguindo a mesma metodologia nas reuniões subsequentes.

§ 2º As proposições de iniciativa de qualquer membro serão encaminhadas à Secretaria da JPOF, com justificativa circunstanciada dos objetivos que motivem a convocação de reunião.

§ 3º A JPOF, por meio de seu Presidente, poderá convocar agentes públicos de outros órgãos e entidades da Administração Pública estadual para participar de suas reuniões e prestar informações julgadas necessárias, sem direito a voto.

§ 4º O Presidente fixará o roteiro da reunião, no qual deverá constar:

I - a verificação do quórum para início da reunião será de maioria absoluta dos membros;

II - a discussão e a votação da ata da reunião anterior;

III - a leitura e a distribuição do expediente do dia;

IV - a ordem do dia, para discussão e votação das matérias em pauta; e

V - os assuntos de ordem geral.

§ 5º Na ordem do dia, as matérias incluídas na pauta serão expostas e esclarecidas e, a seguir, discutidas e votadas.

§ 6º Poderão ser incluídas na ordem do dia matérias que tenham regime de urgência, aprovadas pelo Presidente.

§ 7º É facultado a qualquer membro da JPOF solicitar ao Presidente vista de matéria ainda não apreciada, assim como diligências necessárias ao seu esclarecimento, sendo a matéria retirada da Ordem do Dia.

§ 8º A matéria colocada para apreciação da JPOF será votada em bloco ou por assunto, de acordo com a conveniência dos membros e em caso de empate o Presidente terá a prerrogativa do voto de qualidade.

§ 9º Os membros da JPOF apenas poderão ser substituídos por seus substitutos legais.

Art. 7º Os Secretários da SEPOG e da SEFIN podem vetar o prosseguimento de qualquer matéria submetida à apreciação da JPOF, quando:

I - comprometerem o equilíbrio das contas públicas;

II - não estiverem suficiente e tecnicamente amadurecidas; ou

III - forem contrárias às políticas governamentais prioritariamente estabelecidas.

Parágrafo único. Não será submetida à JPOF matéria exclusiva da Mesa de Negociações Permanentes.

Seção III

Dos Documentos

Art. 8º Para os efeitos deste regulamento, adotam-se as seguintes conceituações:

I - síntese da reunião - ata com breve resumo da pauta e das deliberações;

II - nota técnica - documento elaborado por profissionais especializados, que contém análise de contexto, histórico e fundamentos legais e deve ser baseado em informações relevantes, com vistas a oferecer as alternativas para a tomada de decisão, ou, ainda, pela Equipe Técnica da JPOF e, quando necessário, poderá ser acompanhado de outros documentos;

III - resolução - ato com caráter normativo ou de conteúdo decisório, que discipline matéria de competência da JPOF, assinado por todos os seus membros; e

IV - demais atos administrativos, necessários ao funcionamento da JPOF e específicos da Presidência, serão realizados por meio de Portaria.

Parágrafo único. Nas reuniões da JPOF, o Coordenador da Equipe Técnica será responsável pela elaboração da ata de reunião e pela centralização das notas técnicas que serão elaboradas pela equipe técnica.

Art. 9º A nota técnica será emitida quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou de informação específica da área responsável pela matéria, versando sobre temas da área de atuação da JPOF, especialmente os seguintes:

I - resultados de deliberações da JPOF;

II - situação orçamentária e financeira do período;

III - reestimativas de receitas e projeções de despesas até o final do exercício;

IV - situação fiscal de empresas estatais;

V - análise do impacto do Regime Próprio de Previdência Social frente à política orçamentária e financeira do Estado;

VI - informações ou estudos sobre operações de crédito e dívida pública; e

VII - informações ou estudos sobre a situação contábil.

Parágrafo único. A solicitação de notas técnicas será oficiada pelo Presidente da JPOF a titulares de órgãos, entidades, fundo especiais ou empresas competentes pelas informações necessárias para estudos concernentes às deliberações.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 10. A Secretaria Executiva da JPOF será exercida pelo Coordenador de Planejamento Governamental - CPG da SEPOG.

Parágrafo único. São atribuições do Secretário Executivo da JPOF:

I - providenciar, sob determinação do Presidente, a convocação dos membros da JPOF para as reuniões;

II - promover e superintender os trabalhos de secretaria das reuniões;

III - preparar a redação da síntese da reunião e centralizar as notas técnicas, as proposições e as minutas de resolução elaboradas pela equipe técnica e que devam ser submetidas à aprovação da JPOF;

IV - zelar pela observância das deliberações aprovadas pela JPOF, numerando-as em ordem crescente;

V - expedir comunicação às partes, em relação a decisões ou deliberações da JPOF; e

VI - realizar outras atividades que lhe sejam delegadas pelo Presidente da JPOF.

CAPÍTULO V

DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 11. A Equipe Técnica tem por objetivo subsidiar a JPOF e será composta preferencialmente por servidores das seguintes áreas ou órgãos:

I - Coordenadoria de Planejamento Governamental - SEPOG;

II - Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas Públicas - SEPOG;

III - Coordenadoria do Tesouro Estadual - SEFIN;

IV - Controladoria Geral do Estado - CGE;

V - Contadoria-Geral do Estado - COGES;

VI - Procurador do Estado designado para atuar junto à SEPOG; e

VII - Governadoria.

Parágrafo único. A JPOF emitirá resolução, disciplinando as competências, a coordenação, o funcionamento, as reuniões, os membros permanentes e demais assuntos relacionados às atividades da Equipe Técnica, cujo Coordenador será designado pela Presidência.

CAPÍTULO VI

DA EMISSÃO DE RESOLUÇÕES

Art. 12. Compete à JPOF emitir resoluções para:

I - consolidar atos decisórios do colegiado;

II - regulamentar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que versem sobre o repasse de recursos ordinários do Tesouro Estadual;

III - destinar recursos para empresas públicas, sociedades de economia mista e regimes previdenciários dos servidores públicos estaduais;

IV - disciplinar o funcionamento da equipe técnica; e

V - estabelecer outros controles relacionadas à sua área de atuação.

Parágrafo único. As resoluções serão conjuntas e assinadas por seus membros.

CAPÍTULO VII

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 13. A execução orçamentária e financeira das despesas e das receitas, bem como os fatores de riscos fiscais, serão continuamente acompanhados pela JPOF, por meio da equipe técnica.

§ 1º A atividade de acompanhamento compreende o monitoramento mensal dos seguintes elementos:

I - a receita total;

II - a despesa total;

III - as disponibilidades de caixa;

IV - as transferências a municípios;

V - a dívida pública;

VI - as concessões de garantias;

VII - as operações de crédito;

VIII - a inscrição e a execução dos restos a pagar, processados ou não processados;

IX - o pagamento efetivo dos órgãos, entidades e fundos especiais, sejam das despesas do exercício sejam referentes aos restos a pagar de exercícios anteriores;

X - as informações financeiras de fundos previdenciários dos servidores estaduais; e

XI - a situação financeira das estatais.

§ 2º O acompanhamento da receita total abrangerá:

I - as receitas administradas pela SEFIN;

II - as receitas arrecadadas por fundos especiais;

III - as receitas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, sejam os diretamente arrecadados ou decorrentes de transferências da União ou de outros Entes;

IV - a arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS;

V - as receitas de capital, especialmente as de operações de crédito; e

VI - as receitas registradas por conta bancária específica.

§ 3º O acompanhamento da despesa total abrangerá:

I - os benefícios previdenciários;

II - as despesas com pessoal e encargos sociais;

III - as outras despesas obrigatórias; e

IV - as despesas discricionárias com custeio e investimentos.

§ 4º O Coordenador da equipe técnica, que será designado pelos membros, comunicará à JPOF sobre o não atendimento ou a perspectiva de não atendimento de eventuais limites, condições e metas e elaborará relatório com propostas de medidas para a recondução aos respectivos limites, condições e metas previamente definidos.

§ 5º As previsões de receita observarão normas técnicas e legais, considerarão os efeitos de alterações na legislação, a variação de índices de preços, o crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois anos seguintes àquele a que se referirem e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 6º A estimativa de receita para o ano corrente será feita bimestralmente pela SEFIN.

§ 7º A equipe técnica deverá apresentar as informações solicitadas pelos membros da JPOF no prazo que for determinado." (NR)

Protocolo 0032457521

RETIFICAÇÃO

No art. 1º do Decreto nº 27.741, de 23 de dezembro de 2022, que "Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico **100065282**, JAILISON CORREIA DAMACENO revertido ao Quadro das Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2023, por ter cessado o motivo que determinou sua cedência na Casa Civil, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982."

LEIA-SE:

"Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico **100092490**, JAILISON CORREIA DAMACENO revertido ao Quadro das Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2023, por ter cessado o motivo que determinou sua cedência na Casa Civil, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972202

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE LIMA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Habilitação e Medicina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911627

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911653

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAXSSUENDRO ALMEIDA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Projetos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911650

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLEICIANE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911647

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAIZE SILVA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911645

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSILEA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911642

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HERMENEGILDA DA GRAÇA PIMENTA COSTA DE MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911640

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial SINIAV, do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911638

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Contratos e Convênios, da Gerencia de Contratos e Convênios, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911636

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIARA MARTINS BARBOZA MARTELL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911632

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEILA SILVA SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911677

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEISA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911674

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAELY CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911672

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AGATHA MESQUITA FERRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911670

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SALOMAO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretário-Geral JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911667

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IZAAC PINTO CASTIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de Cnh III - Interior, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911665

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KILVIA HELENA DE ARAUJO EVANGELISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão L - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911663

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSIMAR SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão L - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911661

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANNE JAQUELINE PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911657

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDA CARLA BRANDÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911655

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.4 de 6 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO EDILSON GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034956947

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREIA JULIANI LEVINO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911701

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911698

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WISSILLA GARCIA LEITE LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911696

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDGAR HENRIQUE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911694

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA RODRIGUES BERNARDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911689

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911691

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HAGNES HARIELE ZARCO CHEDIAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911685

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VITORIA MAINÃ DE ALMEIDA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911682

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLA LETICIA DA SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911680

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NILSE MARIA PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911687

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDU LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Cacaulândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911728

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEILA INACIO SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Governador Jorge Teixeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911724

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846 de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO SOARES BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911721

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAYANE BOCARDI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - União Bandeirantes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911718

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALERIA CHAVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911715

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 946, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KELLEME RIBEIRO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911713

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADIR IGNACIO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911711

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADEMILSON VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911705

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIAGO PRATES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911703

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIVANIA SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911709

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JHESSICA LARISSA CARVALHO SARATH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços da Divisão Administrativa, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911752

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911749

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911745

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZABETE PORFILIA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - Colina Verde, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911742

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIANO DE CARVALHO CANDIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA -

Zona Leste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911747

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARINA PAMELA DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PAV de 2ª Categoria, do PA - Rolim de Moura, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911739

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SADRAQUE WALDEY COSTA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911735

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA SAMIA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911732

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JENNIFER SOARES DOS SANTOS PAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PAV de 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911737

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ESTEVAM ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911730

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELIA FAUSTINO DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911902

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA LIVIA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Jaru, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911901

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DARBY RODRIGO DE LIMA PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911898

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONIE VON MARTINS BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911895

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDIELIDE AZEVEDO LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911893

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINA DE ARAÚJO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911889

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911885

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISRAEL DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Secretário Executivo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911881

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELAINE REIS MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034933018

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Engenharia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911879

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANUBIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador da COMETTRAN, da Coordenadoria Geral Metropolitano de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911876

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DREICE SUELEN SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Shopping Cidadão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911756

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RICHARLISSON ROBERTO FALCAO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911886

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846 de 8 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911754

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERIKA NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911753

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO CÉLIO MOREIRA TELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911755

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELDENI TIMBÓ PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Inspeção, Avaliação e Prestação de Contas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034933782

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCIELE BASTOS DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939139

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCINALDO SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939273

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FÁBIO RODRIGO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911961

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTINA MARIA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911952

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911956

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSICLEY BRAZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911939

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCICLEIA ABEL PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911935

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELENILZA ALVES SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Rolim de Moura, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911932

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE DE GOIS LUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Nova Dimensão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911927

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911944

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDER MENDES PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911925

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDIRA ANTUNES DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Itapuã do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911917

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ZILOMARCIO RODRIGUES ANTUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Theobroma, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911937

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAUANE WUTKE SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Pimenta Bueno, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911915

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLAUCIA ERICA EDUARDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911908

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Ministro Andreazza, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911921

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA OELTA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911912

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL VAZ SEVERO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Redes e Infraestrutura, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034939527

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO GRAZIOLLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Governador Jorge Teixeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912033

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Primavera de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912030

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGINALDO SOARES MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Alto Paraíso, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912028

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILCIMAR GALVANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Teixeiraópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034912017

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBSON FELISBERTO OCANHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Theobroma, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034912024

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JÉSSICA CALDA DE FEIJÓ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - 5º Bec, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911997

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THARLES ARAUJO LIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Castanheiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911994

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SANDRO CHEFRE SCHEFFER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911990

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Alto Alegre dos Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911983

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Desenvolvedor Back And, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911979

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DALMON BARBOSA DE CARVALHO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico Desenvolvedor Front End, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034911975

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO DE MATOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300034231, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Motorista do Gabinete da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946495

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OZANIRA ROZENO NETA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911973

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOÃO BATISTA NUNES ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034911965

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDO FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Seringueiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912010

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TALLES CUSTODIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Ministro Andreazza, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912004

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AIRTON MENDES VERAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Contabilidade I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946496

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946497

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAIZ FANIA CID MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912385

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANEIDE GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912366

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912341

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIEL CRUZ LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912323

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912304

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Financeiro, da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034912273

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Leilões, da Gerencia de Leilão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912289

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Recursos Humanos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912249

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IVONE SOUZA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Programas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912235

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tecnologia da Informação, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912261

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE LOPES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Auditor Interno, da Auditoria Interna, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912226

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO NUNES MADEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Procurador-Geral, da Procuradoria Jurídica, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912217

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRÍCIA CACULAKIS TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034912195

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS EDUARDO COUTINHO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034912042

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAKELINE JAMILI COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034912036

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALDECI DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946498

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXIA CORREIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Atendimento, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946499

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.2 de 4 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2023, CINDEL DA ROCHA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034970389

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE CAVACANTE CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946500

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.1 de 3 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2023, CINDEL DA ROCHA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Agroindústria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034970510

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946502

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Secretária de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão L - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034912721

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912697

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDNEY FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão de Transportes e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912668

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ONESIO VIANA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia, da Comissão de Defesa Prévia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912646

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELA KENKO QUILES YAMADA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de CNH II - Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034912629

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle de Arrecadação e Dívida, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946503

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KATSUMI ALVES KATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão IV - Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912580

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE DAMIÃO LIMA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão III - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912549

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, POLIANA FREITAS DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão III - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912510

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDERSON ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão II - Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912467

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO VITOR PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão IV - Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034912605

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIANE KELI ALVES TIAGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Membro da Comissão de CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034912430

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIDA MISZKOVSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão III - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912482

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIA LEMOS FELICIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912416

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS DA SILVA RESENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912399

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO MARLON NERE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946504

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BIANCA DOS SANTOS LISBOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946505

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA REIS LUZ DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946506

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELEANDRO KECHNER SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034913118

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAMELA CRISTINA PATRICIO PAGANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034913085

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Protocolo 0034913069

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AGNALDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Castanheiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034913044

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DOUGLAS DA SILVA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ouro Preto do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034913023

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO JOSE COSTA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Ouro Preto do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912992

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA KAROLINE IZIDORO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ji-Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912969

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Jarú, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912944

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KEILA RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912924

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE TURRINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912886

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARTA ROSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912856

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, USIEL EUSAFAS DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912829

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912802

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRESSA CAROLINE QUEIROZ NASCIMENTO, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912771

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERLENE HELENA NUNES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912747

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CIBELY DOS SANTOS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Compras, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946508

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDA BACKES DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Alto Alegre dos Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915693

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISAMARA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915632

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAURO SÉRGIO BAILIOT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915572

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SHIRLEY PEREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915530

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEBORA MIQUELE FRANCINO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Primavera de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915477

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Primavera de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915421

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS SILVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Ministro Andreazza, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915330

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLYDEMAR GOMES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Suporte, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946509

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Pimenteiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915376

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Machadinho do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915283

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA CRISTINA BARROS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Itapuã do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915243

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONEY RANDRESSON VITALIANO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Itapuã do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915191

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Cujubim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915152

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARPEGGIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915019

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISANDRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034914486

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Costa Marques, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034913139

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Almoxarifado, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946510

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DARICIA DO NASCIMENTO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946511

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DORINILCE OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Protocolo, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946513

Decreto de 06 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.250 de 30 de dezembro de 2022 que exonerou, a partir de 31 de dezembro de 2022, MARCIA OLIVEIRA DE LIMA , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946514

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Auditor Geral , do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034951758

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAIANE GISELE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - Migrantópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916434

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA FERREIRA GOMES , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Migrantópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916383

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 2ª Categoria, do PA - Rondominas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916344

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 2ª Categoria, do PA - Nova Londrina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916293

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSICLEIA COSTA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de PAV de 1ª Categoria, do PA - Zona Sul, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916235

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELSO LUIZ CHAVES BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Colorado do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916191

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916142

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELDER CARVALHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034951852

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO BATISTA MACIEL DE MEIRELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034916099

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034916058

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMERSON ASSUNCAO DE MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034916002

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Cabixi, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915961

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Buritis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915917

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHAEL ROMANIN NAVARRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915857

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALVARO DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034915739

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATO TRIZOTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034915797

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WELTON RONEY NUNES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917221

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917179

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917007

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO ALEX DE ALENCAR RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034916956

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDUARDO LOURENCO DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916902

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIO CESAR RODRIGUES JUNQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916839

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELENICE SALES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916784

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANUZA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917062

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUARA LETICIA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916729

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA BINZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Paraíso, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916682

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO ARAUJO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916629

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAISA DA CONCEIÇÃO GUEDES MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Anari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916590

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO CEZAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Teixeiraópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916548

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERALDO RONCONI JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - 5º Bec, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034916492

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HERMANN CAVALCANTE LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Compensação Previdenciária, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034952137

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034952602

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IGOR APOLINARIO MARINHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034952709

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IRENE MAYLA SILVA MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034952823

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JÉSSIE PERES DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034952963

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO CELINO DURGO DOS SANTOS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Cadastro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034953908

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO JAIR MOREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034163, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ouvidor, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034954083

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO REINALDO FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Patrimônio e Transporte, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034954268

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034954403

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONALDO ALVES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034918374

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSILENE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de RH, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034954511

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IREMAR TORRES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Renaest, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034918317

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, APARICIO MALINOWSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034918264

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZEU COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034918213

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUCILEY CANDIDO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034954676

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISEU ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Migrantinópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034918005

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEORGE HERMOGENES GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Estrela de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917955

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIETE APARECIDA SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Anari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917850

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KATIA FERREIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034955673

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO DA SILVA FONTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Santa Luzia do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917784

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANE COSMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917723

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KIMBELY BEATRIZ TEIXEIRA BERNARDINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034955808

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELINO DEDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Itapuã do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917673

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISSANDRA SANTOS DE SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Triunfo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917624

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LILIANE BORGES DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034956453

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEOVANE POSSMOSER ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Vale do Paraíso, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917564

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEKSANDRO LELIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917506

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA SANTOS TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Acompanhamento de Benefícios, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034957318

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO NUNES DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Nova Dimensão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034917443

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMAR CARNEIRO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917391

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, todos RE 100060012 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917274

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELI HAASE BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034957493

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO FRANCISCO BERNAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cacaulândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917334

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO FABIO LIMA VALENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034957805

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão de Pessoas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034958023

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA APARECIDA FOGAÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034958258

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA REGINA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034958422

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCUS TULIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Desenvolvimento e Banco de Dados, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034958584

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA NECILIA PESSOA FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034958750

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA VITORIA REIS URDIALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034958989

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARILENE SANTOS DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe Financeira, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034959150

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAISSA PAES CAETANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034959402

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATO SCHAURICH MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Instrumentalização de Procedimentos e Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034959876

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034960055

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONEY DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Coordenador de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034960474

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSALIA BARROZO DA SILVA CARMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Cadastro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034960921

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSINEIDE COLARES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034961641

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SABRINA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034961968

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAYONARA LOPES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962173

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962341

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DYEGO ZILLIG PAIVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerência de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946135

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAISSA NUNES ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-05, de Assessor da Gerência da Qualidade, da Gerencia de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946134

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CRISTINA DE ARRUDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946133

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SILVIA HELENA HONORIO MAIA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962465

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946132

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SOPHIA BEZERRA DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962628

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA DE ARAÚJO QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946131

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963005

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE RICARDO VOIDELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946128

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SUELY LIMA KARANTINO E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Representante de Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963176

Decreto de 005de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, QUELI BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Administrativo, da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, do

Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946126

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HASSAN MOHAMAD HIJAZI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Programas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946123

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALLAN REPISO MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Planejamento, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946121

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SYNARA SPANAMBERG MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963394

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Comunicação Social, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946119

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABENILDA DA SILVA PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Apoio Técnico do Gabinete (Gertec), do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946117

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Corregedor-Geral, da Corregedoria Geral, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946116

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946115

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAINÁ DIAS DOS SANTOS ÁQUILA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Folha de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963688

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUYMAR PEREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Educação de Trânsito , do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946113

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NELCI APARECIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, da Comissão Examinadora de Direção Veicular de Rolim de Moura - X, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946112

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034918432

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VINÍCIUS FONTENELE FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Cálculos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034964441

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VIRNA BARRONCAS BUSSENS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Benefícios , do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034964584

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARILENE DOS SANTOS GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico de Gabinete, da Direção Geral, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946130

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ZILENE SANTANA SILVA RABELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de Acompanhamento de Benefícios, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034967357

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Equipe de FOPAG de Ativos, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034968394

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISSANDRA DA SILVA BRAGADO GIRELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Primavera de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946161

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSENILDA BORGES MACIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alta Floresta D'oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946160

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA AUGUSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Triunfo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946159

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDNEY SIFRONIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ji-Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946155

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TALYSSON MACHADO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Ji-Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946154

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS FABRICIO ORTIZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre

do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946152

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946151

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUZINETE DE BRITO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946150

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILLYANA ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946149

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONE PEDROSA CELESTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946148

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO FURTUOSO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946147

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDINAMAR LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Secretária de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão III - Ji-Parana, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946146

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA JÚLIA RODRIGUES SOARES BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Distribuidor JARI, da Junta de Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946145

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO HENRIQUE NORONHA MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Secretária de Gabinete I, da Direção Geral, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946144

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZE CAROLINE CHAGAS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia, da Comissão de Defesa

Previa, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946143

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDVAR JOSE MODESTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946137

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946136

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946141

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Membro da Comissão de CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946139

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Presidente da Comissão de Licitação - CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946138

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVIERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - São Domingos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946162

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE ERIBERTO DE LIMA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946189

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946188

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LISIANDRE NOGUEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946186

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAUDELIN DE OLIVEIRA GAMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946187

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TALITA DOS REIS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Jaci Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946184

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISAIAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946185

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAIARA BRITO VELOZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do PA - Jaci Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946183

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Seringueiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946181

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYCON MARIANO CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Presidente Médice, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946180

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OTELYNO DE CARVALHO GIGANTE JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946179

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do PA - Zona Leste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946176

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Posto Avançado - 1ª Categoria, do PA - Zona Sul, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946175

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946173

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILSON CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946172

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLEICIELY CARDOSO EFFGEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Buritis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946170

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIVINO GABRIEL NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Buritis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946168

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AERIKA ALMEIDA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946164

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946163

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTOR RIQUELME DO NASCIMENTO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Zona Leste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946178

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KEILA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Vista Alegre do Abunã, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946203

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO ZACARIAS DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Cujubim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946201

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO HENRIQUE PIRES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro, Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do PA - Colina Verde, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946200

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Veículos, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946199

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELENI NOGUEIRA CAETANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Especial da Direção Geral Adjunta, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946198

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946197

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBSON SIQUEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946196

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LINDONETE GOMES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946195

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946194

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034946193

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIRLEY GUERRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946192

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946190

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946191

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALERIA FRITZ LUBIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Rondominas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946217

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIEL CORREIA MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946216

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADAUTO FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946215

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira Nacional de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946212

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Renavam, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946211

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOE ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Renainf, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946210

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSIMAR EVAIR VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946209

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREIA RONSANI GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Campo Novo de Rondônia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946205

Decreto de 05 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDENILDO DE JESUS MIRANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Machadinho do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034946207

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA DA SILVA LISBOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Presidente de Comissão de Leilão, da Comissão de Preparação de Leilão II - Ariquemes, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034912450

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CICERO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034917134

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDENILDO DUTRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Transporte e Guincho, da Divisão de Transporte e Guincho, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034918487

Decreto de 27 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, MARCOS GARCIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034720066

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.250 de 30 de dezembro de 2022 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2023, MIKAELLEN BRASIL BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034976891

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 1.100, de 18 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIKAELLEN BRASIL BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034976944

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CHRYSTIAN PEREIRA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Suporte Técnico, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034973421

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034973343

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HILDE CARMEN ZIMMERMANN DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034973246

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034973160

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NELSON BARROS DE MELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034973092

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034973029

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAISSA CAROLINE BARBOSA CORREA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972963

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIVAN SILVA DAS CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972890

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEAN CASTRO BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034972802

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034972721

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ISABELLE CRISTINE DE CORDOVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor de Procurador, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034972652

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DORIEDSON DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034972562

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIELE MARQUES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034972455

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDUARDO LUCIANO SARTORI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Prestação de Contas de Diárias e de Suprimento de Fundos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972370

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHAEL DOUGLAS ALVES FIDELI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972311

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCILIO LEITE LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972241

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON SILVA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Equipe de Execução da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972181

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDILEIDE FREITAS DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Ambiental, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972075

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEICIANE SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034972007

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUAREZ JOSE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034971941

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DASSILA DOS REIS ANIBAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970813

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERALDO FILGUEIRAS DE LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970744

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA STURM SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970673

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREA DE LIMA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970601

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WENDEL RODRIGUES CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Gerência, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970555

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAIRA MINEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970493

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSEIAS ARAUJO TOSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970430

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BENEDITO MENEGUELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970356

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO FABIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970311

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARINE VANESSA DAS NEVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970271

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHAEL LEONARDO DE MATTOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970217

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RHANAY LETICIA QUEIROZ VAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Gabinete, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970129

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALCI CASTRO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Núcleo de Topografia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034970060

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAROLINA KARIEN LIMA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Topografia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969944

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, QUELE CRISTINA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Controle e de Acompanhamento de Convênios, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969751

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSIANE DA SILVA PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969688

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRIA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção de Diárias, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969585

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969527

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034969452

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENIANE DE OLIVEIRA MALTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Orçamento, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034969397

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GISELY FRANCIS SANTANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034969324

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MURILO HENRIQUE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034969233

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL DOMIZABIO RODRIGUES BRAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034969149

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOCIMAR FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034969057

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIMAURA RODRIGUES NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034968978

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE RICARDO ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034968908

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSELIAS DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034968847

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIKON SILVA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034968776

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAIS PERPETUO UCHOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968705

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSIANE ORMOND NOBRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968631

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LACIO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968575

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANILO DOMINGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968494

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Núcleo de Laboratório, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968415

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDILANE IBIAPINA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Engenharia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968325

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAURICIO BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968195

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUCICLEI INACIO CANCELIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968119

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALESON MARCOLINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034968049

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LINDOMAR FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034967984

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SINDOVALDO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034967921

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034967847

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSE AMANCIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034967777

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WACHILLER BRANDAO PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034967606

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VINICIUS VELOZO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034967545

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DILEI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034967458

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFERSON DE CASTRO REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Núcleo de Topografia, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966966

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUSTAVO LINCOLN DA SILVA MENESES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966902

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDINEI TORRENTE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966819

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ EDUARDO DE SÁ ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966683

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FELIPE SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966602

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034966533

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JONY CARREIRO DE BARROS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034966448

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADEMIR SICONSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034966338

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MADSON PEREIRA DAS NEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Seção de Fiscalização, Vistoria e Regularização de Veículos, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034965108

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIANY VALERIO ORTOLANE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034964973

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDETE GOMES DE FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964881

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DORVALINO DA CRUZ PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964798

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADEMAR ROBSON PEREIRA GARAY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964650

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AILTON RONATO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964554

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CÀSSIO DE SOUZA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964471

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSVALDO FERNANDES SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964394

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MURILO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964339

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IRAN LAFAIETE JESUS CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964276

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034964211

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OSMAR SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034964134

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CREJO MARTINS PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034964046

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIÃO DA SILVA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963958

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL BRITO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963879

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROGERLI FAMBRI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963801

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILDO ALBINO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963704

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WAGNER DOS SANTOS LUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963633

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963567

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ODAIR DIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034963499

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERMISSEON PINHEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963407

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALMIR MANOEL DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963340

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963261

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DONIZETE DE LIMA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963160

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANO BENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034963065

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDNEI MOREIRA DANTAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962984

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIAS BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962699

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LOURENCO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034962632

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE SOARES DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962543

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO CESAR CASARIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962435

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962369

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIEL DE FREITAS TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962286

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTENOR RODRIGUES DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962207

Decreto de 08 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034962127

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de janeiro de 2023, JADSON FERNANDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034977363

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.1 de 3 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2023, 3SGT PM RE 100077431 ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034977425

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOÃO PEDRO MENDES NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034975822

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARGARETH CHRISTINA BONANZINI CASTELO BRANCO, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034977192

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSEANE DA FROTA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034977248

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE ARAUJO SCHUMANN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034977275

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de janeiro de 2023, JADSON FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Secretário Executivo do Vice-Governador, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034977458

Decreto de 09 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 3SGT PM RE 100077431 ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034977487
